



Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº.500 / 2008

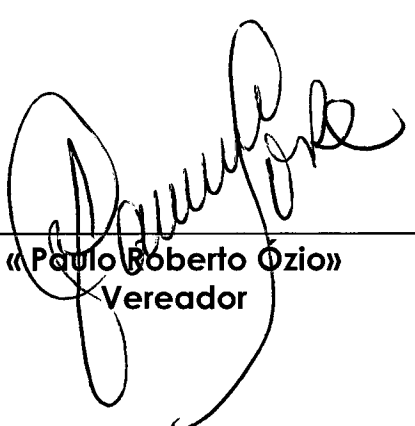
SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao Setor de Trânsito desta municipalidade, a promover estudos, a fim de sinalizar com placa (sentido obrigatório) o trevo após a entrada do Bairro Nova Caieiras, sentido de que vem de São Paulo.

A medida visa contribuir para evitar mais acidentes, uma vez que já ocorreu inclusive com vítimas em estado grave.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 02 de dezembro de 2008.


«Paulo Roberto Ozio»
Vereador

500 a 502

A SECRETARIA PIAS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
SS. 12. 2008
PRESIDENTE